



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CATUIPE

Rua Cel. Bicaco, 58 – CEP 98770-000

Fone: (55) 3336-1325

E-mail: camara@catuipe.rs.gov.br

ATA DE N.º 102/2024– CENTÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DE 2024–EM
04-06-2024
102ª SESSÃO LEGISLATIVA DA LEGISLATURA 2021 – 2024
10ª – SESSÃO ORDINÁRIA DE 2024

Ao quarto dia do mês de junho de dois mil e vinte quatro, reuniram-se na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Catuípe, às dezoito horas e trinta minutos, com a presença do Vereador Presidente Alexandre Sfalcin e os Vereadores: Joabel Zimmermann, Gladimir Miltz Wey, Rubian José Konageski, Ademir Sebastião Burmann, Paulo Roberto Dalla Corte, Luiz Fernando Baroni, Dejair Léo Fritz e Adriana Prestes Belinaso. Após verificar a existência de quórum, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão Legislativa fazendo uma saudação aos Vereadores, desejando um bom trabalho a todos e saudou também os presentes. Em seguida o presidente prosseguiu com a sessão com a leitura de um trecho bíblico pelo diretor legislativo da casa Maicon dos Santos. Continuando, houve a apreciação e votação da Ata da Sessão ordinária do dia 04 (quatro) de junho de 2024 (dois mil e vinte e quatro) Ata nº 101 (centésima primeira) de 2024 (dois mil e vinte quatro), que foi aprovada por unanimidade. Após houve o espaço destinado ao Pequeno Expediente conforme ordem abaixo dos vereadores: Luiz Fernando Baroni, Gladimir Miltz Wey, Dejair Léo Fritz, Ademir Sebastião Burmann, Rubian José Konageski, Paulo Roberto Dalla Corte, Joabel Zimmermann, Adriana Prestes Belinaso. Após, o Presidente retomou com apreciação e votação das matérias do dia. **Projeto de lei nº018/2024:** Revoga a lei municipal nº2.411/2024 que autorizou o Poder Executivo Municipal a conceder incentivo industrial a empresa Metalúrgica Ferrazza LTDA., com base nas leis municipais nº1486/2007 e 2.219/2021 e dá outras providências. **Aprovado por unanimidade.** **Projeto de lei nº019/2024:** Autoriza o poder executivo municipal a conceder incentivo industrial a empresa Borba Manutenções LTDA, com base nas leis municipais nº 1.486/2007 e 2.219/2021 e dá outras providências. **Aprovado por unanimidade.** **Projeto de lei nº020/2.2024** Abre credito especial. **Aprovado por unanimidade.** **Projeto de lei nº.21/2024:** Dispõe sobre a decretação de emergência humanitária, autoriza o envio de auxílio material e financeiro aos Municípios atingidos pelo desastre climático no estado do rio grande do sul, conforme decreto nº.57.596, de 1º de maio de 2024, alterado pelo decreto nº.57.614, de 13 de maio de 2024, e reiterado pelo decreto de nº.57.600, de 4 de maio de 2024, todos do Governo do Estado do Rio Grande do Sul, e do decreto legislativo federal nº.36, de 07 de maio de 2024 e dá outras providências. **Aprovado por 7 votos a favor e 1 abstenção.** **Pedido do poder legislativo: Pedido de providência vereadora Adriana:** Para que o poder público municipal através do órgão competente realize a manutenção com cascalhos da estrada que dá acesso a propriedade de Darlan Aozani na comunidade de engenho velho. **Aprovado por unanimidade.** Nada mais havendo, o Vereador Presidente, deu por encerrados os trabalhos, agradecendo a presença de todos convidando os Vereadores para a próxima sessão ordinária conforme regimento desta Casa que será realizada no dia onze (11) de junho de dois mil e vinte quatro, às dezoito horas e trinta minutos, neste mesmo local. Os trabalhos foram presididos pelo Vereador Presidente Alexandre Sfalcin e secretariado pelo Vereador Luiz Fernando Baroni do que eu, Luiz Fernando Baroni determinei que fosse lavrada a presente ata que, depois de distribuída em avulsos e aprovada, será assinada por mim e pelo Senhor Presidente.

Luiz Fernando Baroni
Secretário

Alexandre Sfalcin
Presidente